



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958**

**Data da instalação: 2-8-1960**

**Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-1-2022, p. 1/2.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-1-2021

Às 8 horas do dia nove de fevereiro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – 2º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vaneli Cristine Silva de Mattos**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Emanuel Holanda Almeida**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Alves Bezerra Ramos e os servidores André Luís Vieira, Antônio Donizetti Natal Villas Boas, Roney Santos Anjos e a estagiária Bruna Dias. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 os Servidores Geraldo José Pimentel Lucas, Izilda Aparecida Borges Pincelli, Lysa Nepomuceno Luiz, Márcia Maria Souza Wehbe, Simone Aparecida Soares da Silva, Simone Maria Pereira Lacerda e Valéria Facury de Paula Moreira e a estagiária Danielle Esmeralda Demeterco da Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 57 processos, distribuídos neste ano até o dia 30-1-2022, apurando-se a média de 3,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 30-1-2022, 2 cartas precatórias, nenhuma delas executória. Das recebidas em 2022, 1 foi devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 506 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 38 processos foram remetidos neste ano até o dia 30-1-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 40 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 133 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 88 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 32 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 211 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 2 processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

- 0011214-83.2019.5.03.0043 e 0010236-78.2020.5.03.0041; Tema 1075: Constitucionalidade do art. 16 da Lei 7.347/1985, segundo o qual a sentença na ação civil pública fará coisa julgada erga omnes, nos limites da competência territorial do órgão prolator.

Seguem as orientações do NUGEPNAC:

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a **publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**”



Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.

#### **OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.**

#### **Processos sobrestados pelo Tema 1075 da 1ª VT de Uberaba:**

0011214-83.2019.5.03.0043 e 0010236-78.2020.5.03.0041

O Tema 1075 da repercussão geral teve o mérito julgado em 8/4/2021, a ata de julgamento foi publicada em 14/4/2021 e o respectivo acórdão, em 14/6/2021. Os embargos de declaração opostos foram rejeitados em 16/8/2021, operando-se o trânsito em julgado em 1º/9/2021.

Tese firmada: "I - É inconstitucional a redação do art. 16 da Lei 7.347/1985, alterada pela Lei 9.494/1997, sendo ripristinada sua redação original. II - Em se tratando de ação civil pública de efeitos nacionais ou regionais, a competência deve observar o art. 93, II, da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). III - Ajuizadas múltiplas ações civis públicas de âmbito nacional ou regional e fixada a competência nos termos do item II, firma-se a prevenção do juízo que primeiro conheceu de uma delas, para o julgamento de todas as demandas conexas".

Orientação: Encerrar o sobrestamento em cada um dos processos listados acima pelo Tema 1075, retomando-se o trâmite processual mediante determinação judicial.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

– 0010716/20, 0010700/21, 0010680/20, 0010190/20, 0010335/19, 0010607/19, 0010738/19, 0010448/19, 0010100/18 e 0010453/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)



Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 30-1-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	116
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	732
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	33

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	30
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010105-06.2020.5.03.0041	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	688
0010279-07.2019.5.03.0152	Petição	Conclusão ao magistrado	425
0010669-82.2020.5.03.0041	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	323



### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.959 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.327 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 632 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 21/01/2021

No ano anterior, até dia 21/01/2020 - havia 2.293 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.991 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 302 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 30-1)

#### Decisões na fase execução:

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	36	31
<b>02-FEVEREIRO</b>	61	
<b>03-MARÇO</b>	69	
<b>04-ABRIL</b>	42	
<b>05-MAIO</b>	94	
<b>06-JUNHO</b>	64	
<b>07-JULHO</b>	46	
<b>08-AGOSTO</b>	50	
<b>09-SETEMBRO</b>	53	
<b>10-OUTUBRO</b>	26	
<b>11-NOVEMBRO</b>	30	
<b>12-DEZEMBRO</b>	22	
<b>Totais</b>	<b>593</b>	<b>31</b>



**Alvarás expedidos:**

	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
<b>01-JANEIRO</b>	4		96	87
<b>02-FEVEREIRO</b>	1			
<b>03-MARÇO</b>	4	13		
<b>04-ABRIL</b>	8	41		
<b>05-MAIO</b>	12	28		
<b>06-JUNHO</b>	48	67		
<b>07-JULHO</b>	42	39		
<b>08-AGOSTO</b>	36	30		
<b>09-SETEMBRO</b>	87	63		
<b>10-OUTUBRO</b>	45	44		
<b>11-NOVEMBRO</b>	77	73		
<b>12-DEZEMBRO</b>	73	76		
<b>Totais</b>	<b>437</b>	<b>474</b>	<b>96</b>	<b>87</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 30-1-2022, existem 69 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	34
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	30
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	5
<b>Total</b>	<b>69</b>

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-2-2022 havia 9 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010772/21, 0010773/21, 0010776/21, 0010768/21, 0010783/21, 0010844/21, 0010876/21, 0010847/21 e 0010524/20.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010768/21 e 0010783/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos migráveis.

Exame dos autos dos processos Exame dos autos dos processos do PJe: 0010060/21, 0010112/21, 0010795/21, 0010608/21, 0010397/21, 0010011/22, 0010855/21, 0010850/21, 0010766/21, 0010829/21, 0010716/20, 0010700/21, 0010680/20, 0010190/20, 0010335/19, 0010607/19, 0010738/19, 0010448/19, 0010100/18, 0010453/19, 0010798/21, 0010800/21, 0010797/21, 0010796/21, 0010789/21, 0010753/21, 0010775/21, 0010748/21, 0010605/21, 0010705/21, 0010714/21, 0010561/21, 0010621/21, 0010803/21, 0010364/21, 0010722/20, 0010475/21, 0010431/20, 0010013/19, 0010569/21, 0010447/21, 0010863/21, 0010877/19, 0010146/19, 0010712/19, 0010683/19, 0010379/17, 0010160/19, 0010849/20, 0011189/19, 0010078/21, 0010347/20, 0010055/20, 0010578/21, 0010131/20, 0010682/17, 0010735/18, 0010972/19, 0011134/17, 0011631/17, 0010606/21, 0010823/21, 0010718/21, 0010386/21, 0010704/21, 0010487/21, 0010614/21, 0010344/21, 0010109/21, 0011216/18 e 0010777/21.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010798/21, 0010800/21, 0010797/21, 0010796/21, 0010789/21, 0010753/21, 0010775/21, 0010748/21, 0010605/21 e 0010705/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



- 0010060/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7b5fd53 (mais de 30 dias) e despacho – Id e27c461 (mais de 10 dias);
- 0010112/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9ae4244 (mais de 10 dias);
- 0010766/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c2d0dda (mais de 10 dias);
- 0010013/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para julgamento dos Embargos Declaratórios - Id 8bb6252 (mais de 10 dias);
- 0010160/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1931499 (mais de 20 dias), Id 0deeebf (mais de 30 dias), 27a6559 (mais de 10 dias), Id 2a4ea81 (mais de 20 dias);
- 0011189/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d3e0848 (mais de 10 dias), Id 0ed1f99 (mais de 20 dias) e despacho – Id 7d04ceb (mais de 10 dias);
- 0010078/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fa855fe (mais de 30 dias), Id 2bf4918 (mais de 10 dias), Id 473808a (mais de 10 dias);
- 0010347/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para julgamento dos Embargos Declaratórios - Id 6bb5843 (mais de 20 dias) e cumprimento – Id 162ee2b (mais de 10 dias);
- 0010055/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 51d75ee (mais de 10 dias), Id 1652b6d (mais de 10 dias);
- 0010131/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9320ce8 (mais de 10 dias);
- 0010972/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 66b3b9f (mais de 10 dias), Id 603f205 (mais de 20 dias);
- 0011134/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 937b54d (mais de 20 dias) e despacho - Id 3c25c7e (mais de 10 dias);
- 0011631/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 58c2ed7 (mais de 40 dias) e cumprimento – Id d32fc61 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação



de sentenças e acórdãos liquidados”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	0010209-95.2020.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010228-09.2017.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010236-78.2020.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010595-28.2020.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011263-67.2018.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011286-13.2018.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011489-09.2017.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011558-75.2016.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
<b>Execução</b>	0101400-47.2008.5.03.0041	Ação Civil Pública	Análise
	0010108-68.2014.5.03.0041	Ação Civil Pública	Arquivo
<b>Liquidação</b>	0010156-51.2019.5.03.0041	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010347-04.2016.5.03.0041	Ação Civil Pública	Arquivo
	0011112-06.2015.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.



	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010048- 51.2021.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010224- 22.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010415- 12.2020.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0011122- 11.2015.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011647- 42.2015.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010028- 60.2021.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0010378- 58.2015.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Análise

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	79	97	72
Instrução processo eletrônico	327	449	196

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	21	105	23-2-2022 - 10 dias
Procedimento Ordinário	14	99	23-2-2022 - 10 dias
Instrução	247	236	1-11-2022 - 176 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 30-1, com 16 de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	6	0,375
Julgados procedentes em parte	34	2,125
Julgados improcedentes	3	0,188
Extintos com resolução de mérito	1	0,062



Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>44</b>	<b>2,75</b>
Extintos sem resolução de mérito	14	0,875
Arquivamento	1	0,062
Desistência	3	0,188
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,062
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>19</b>	<b>1,188</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>63</b>	<b>3,938</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>17</b>	<b>1,062</b>
<b>Conciliações</b>	<b>22</b>	<b>1,375</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>3</b>	<b>0,188</b>
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>7,625</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	<b>2021</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	84	0,364
Julgados procedentes em parte	306	1,325
Julgados Improcedentes	129	0,558
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>522</b>	<b>2,26</b>
Extintos sem resolução de mérito	22	0,095
Arquivamento	57	0,247
Desistência	32	0,139
Outras decisões sem resolução de mérito	22	0,095
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>133</b>	<b>0,576</b>



<b>Decisões de conhecimento</b>	655	2,835
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	254	1,1
<b>Conciliações</b>	364	1,576
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	89	0,385
<b>Total</b>	1.362	5,896

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, pela juíza titular e de terça-feira a quinta-feira, pelo juiz auxiliar a partir das 8 horas e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências de rito sumaríssimo e ordinário é de 15 minutos e entre as instruções é de 45 minutos.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em janeiro 2022, com 7 dias úteis:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	0	0
<b>Conciliação em execução</b>	0	0
<b>*Encerramento de instrução</b>	3	0
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	17	2,43
<b>Inquirição de testemunha (juízo</b>	1	0,14



deprecado)

Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	22	3,14
Una / Una (rito sumaríssimo)	18	2,57
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>8,29</b>

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 30-1)

**Audiências realizadas:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	53	49
<b>02-FEVEREIRO</b>	70	
<b>03-MARÇO</b>	149	
<b>04-ABRIL</b>	125	
<b>05-MAIO</b>	129	
<b>06-JUNHO</b>	170	
<b>07-JULHO</b>	198	
<b>08-AGOSTO</b>	182	
<b>09-SETEMBRO</b>	224	
<b>10-OUTUBRO</b>	146	
<b>11-NOVEMBRO</b>	167	
<b>12-DEZEMBRO</b>	93	
<b>Totais</b>	<b>1706</b>	<b>49</b>

Foram realizadas 52 audiências de 1º-2-2022 até o dia 7-2-2022 e designadas 84 de 8-2-2022 até do dia 22-2-2022. No mês de março estão designadas 113 audiências.

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	8	22	1	2	1	2
<b>02-FEVEREIRO</b>	18		4			



<b>03-MARÇO</b>	39	6				
<b>04-ABRIL</b>	31	3			1	
<b>05-MAIO</b>	28	3			1	
<b>06-JUNHO</b>	33	5				
<b>07-JULHO</b>	43	4			1	
<b>08-AGOSTO</b>	30	7				
<b>09-SETEMBRO</b>	51	3			1	
<b>10-OUTUBRO</b>	32	7			2	
<b>11-NOVEMBRO</b>	36	3			2	
<b>12-DEZEMBRO</b>	21	6			1	
<b>Totais</b>	370	22	52	2	10	2

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	39	85
<b>02-FEVEREIRO</b>	37	
<b>03-MARÇO</b>	96	
<b>04-ABRIL</b>	78	
<b>05-MAIO</b>	70	
<b>06-JUNHO</b>	92	
<b>07-JULHO</b>	108	
<b>08-AGOSTO</b>	114	
<b>09-SETEMBRO</b>	130	
<b>10-OUTUBRO</b>	76	
<b>11-NOVEMBRO</b>	99	
<b>12-DEZEMBRO</b>	80	
<b>Totais</b>	1019	85

**Despachos:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	1734	1025
<b>02-FEVEREIRO</b>	1160	
<b>03-MARÇO</b>	1656	
<b>04-ABRIL</b>	1394	
<b>05-MAIO</b>	1559	
<b>06-JUNHO</b>	1461	
<b>07-JULHO</b>	1277	



<b>08-AGOSTO</b>	1316	
<b>09-SETEMBRO</b>	1365	
<b>10-OUTUBRO</b>	1474	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1219	
<b>12-DEZEMBRO</b>	994	
<b>Totais</b>	16609	1025

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

### 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 30-1</b>
Processos recebidos	832	834	57
Média por dia útil	3,6	3,6	3,5
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	965	1.080	889
Sentenças anuladas	3	2	1
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>1.800</b>	<b>1.916</b>	<b>947</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	655	1.019	85
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	231	364	22
<b>Produtividade</b>	<b>36,39%</b>	<b>53,18%</b>	<b>8,97%</b>



Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 0,24% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 16,79%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 30-1-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2011	1	11
2015	2	7
2016	10	6
2017	71	5
2018	57	4
2019	96	3
2020	170	2
2021	433	1



2022 – ano de referência	41	
TOTAL	881	1,96

**102 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.055

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	205

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.413

**103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com prazo vencido	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		o Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	3
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0



aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	33
---------------------------------	--	----

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	82	376

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	11	148

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	27	957
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	22
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	85

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	85
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	58

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	22
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	28



**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.055
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	53

**I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução:** representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.413
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	43

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11 – Indicador Produtividade por Servidor:** representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	53
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	43
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.055
-----------------------------------	--	-------



Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.413
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 01ª Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2020	1º trim 2021	2º trim 2021	3º trim 2021	Ano 2021
		01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2020 a 31/03/2021	01/07/2020 a 30/06/2021	01/10/2020 a 30/09/2021	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,96	1,71	1,37	1,21	1,04
	I02 - Pendentes	3.111	2.992	2.949	2.767	2.697
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	303,71	334,98	389,54	425,25	447,43
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	153,63	175,06	229,29	378,59	239,72
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.000,97	663,47	780,71	913,54	947,50
	I07 - Taxa de conciliação (%)	35,27	37,03	36,06	36,33	35,72
	I08 - Taxa de solução (%)	78,44	77,40	87,51	111,15	121,89
	I13 - Taxa de execução (%)	124,01	101,87	126,24	150,14	157,01
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	63,54	66,72	64,28	56,25	52,59
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	69,24	75,32	70,80	69,56	69,48
	I11 - Produtividade por	129,27	113,90	121,27	137,00	143,27



	servidor					
	112 - Pendentes por servidor	259,18	284,40	254,64	234,45	225,36
<b>Meso</b>	Acervo	0,56	0,58	0,87	0,57	0,57
	Celeridade	0,62	0,68	0,78	0,82	0,82
	Produtividade	0,62	0,62	0,61	0,47	0,38
	Congestionamento processual	0,75	0,82	0,85	0,81	0,78
	Força de trabalho	0,72	0,75	0,77	0,73	0,71
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,6550</b>	<b>0,6880</b>	<b>0,7754</b>	<b>0,6819</b>	<b>0,6529</b>
	Posição IGEST	155	154	157	152	151
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária Imposto de Renda		Valor pago aos reclamantes
R\$1.994.966,33	RS130.199,07	RS15.197.289,52

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 02/2000, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 01/2009, que trata da intimação de advogados.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 15 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 1 de 8-2-22.

Prazo vencido: nenhum.

Cumprimento de providências: 357, doc. não apreciados, 114.



Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

#### **10. Gestão Estratégica**

**Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.**

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,03% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 104,68%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,96% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,30% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 47,63% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de



execução foi de 55,76% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

#### **13. RECOMENDAÇÕES:**

##### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à



tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;



10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;
- 2) majorado exponencialmente o número de audiências realizadas nos períodos em que houver convocação de juiz auxiliar para a vara;
- 3) proferidas sentenças liquidadas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam liquidadas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 4) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf>;
- 5) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 6) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;



- 7) a conclusão para decisão de embargos de declaração ser efetuada no prazo do artigo 228 do CPC;
- 8) inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 9) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;
- 10) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 11) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 12) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- 13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/acesso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bb?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);
- 14) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail [seg5750mg@caixa.gov.br](mailto:seg5750mg@caixa.gov.br) e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SiscondJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico <https://siscondj.trt3.jus.br/portallrtmg/login.jsp>.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

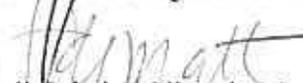
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

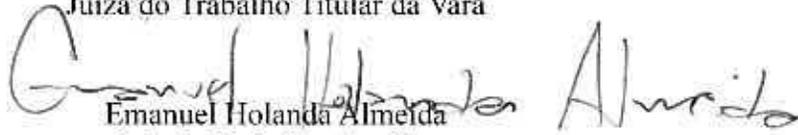
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

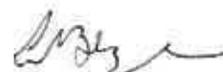


A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas do dia nove de fevereiro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 10/2022, divulgado no DJe 28-1-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Vaneli Cristine Silva de Mattos  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Emanuel Holanda Almeida  
Juiz do Trabalho Auxiliar

  
Luciana Alves Bezerra Ramos  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria